



Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1105 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
OUTROS	1
PODER LEGISLATIVO	2
DECRETOS	2
RESOLUÇÕES	2

PODER EXECUTIVO

OUTROS

Ata nº 01/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Cultura de Aquidauana, às oito horas, no prédio da Estação Ferroviária, na Rua Bichara Salamene, s/n, centro de Aquidauana-MS, sede da Fundação de Cultura de Aquidauana, na sala do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, para deliberação sobre as contas e processos de registros contábeis referentes ao período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e dezoito. Foram analisados processos, folha, cheques emitidos e transferências bancárias. Feitos os devidos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Municipal de Fazenda, referentes a: Balancete Financeiro; Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadação; Razão Analítico para Conciliação Bancária; Relação de Empenhos Emitidos e Pagamentos Efetuados no período de 01/01/2017 até 31/12/2017. Unanimemente os conselheiros (as) presentes ressaltaram que a descrição do objeto dos empenhos seja mais específico no que se refere aos fatos geradores dos gastos, pois da forma como está, a descrição fica muito genérica, não permitindo aos conselheiro (as) identificar se os recursos foram realmente aplicados em eventos culturais. Em que pese esta ressalva, **declaram-se aprovadas as contas do Fundo de Cultura, da Fundação de Cultura de Aquidauana do exercício de 2017, por este Conselho.** Nada mais havendo a declarar, eu Ipojuca Prade *Ipojuca Prade*, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as).

Presidente: Humberto Antonio Fleitas Torres _____;
 Membro: Regina Aspet Alem *Regina Aspet Alem* _____;
 Membro: Roberto Valadares dos Santos *Roberto Valadares dos Santos* _____;
 Membro: Rosângela Gonçalves Calvi *Rosângela Gonçalves Calvi* _____;
 Membro: José Maria do Nascimento *José Maria do Nascimento* _____;
 Membro: Elaine Pereira de Souza *Elaine Pereira de Souza* _____;

Ata nº 01/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Turismo de Aquidauana, às nove horas e trinta minutos, no prédio da Estação Ferroviária, na Rua Bichara Salamene, s/n, centro de Aquidauana-MS, sede da Fundação de Turismo de Aquidauana, na sala do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, para deliberação sobre as contas e processos de registros contábeis referentes ao período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e dezoito. Foram analisados processos, relatórios de recursos de convênios, parcerias e contrapartidas de todos os eventos realizados com participação da Fundação de Turismo de Aquidauana, efetuados no período de 01/01/2017 até 31/12/2017, e não havendo ressalvas, **declaram-se aprovadas as contas do Fundo de Turismo, da Fundação de Turismo de Aquidauana do exercício de 2017, por este Conselho.** Nada mais havendo a declarar, eu Ipojuca Prade *Ipojuca Prade*, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as).

Edson Cristina e Souza
 Humberto Antonio Fleitas Torres *Humberto Antonio Fleitas Torres* _____;
 Mara Pereira *Mara Pereira* _____;
 Jaime M. Farias *Jaime M. Farias* _____;
 Fátima Queiroz Batista *Fátima Queiroz Batista* _____;
 Selma Aparecida de A. Suleiman *Selma Aparecida de A. Suleiman* _____;
 Ely Souza *Ely Souza* _____;

Prefeito - Odilon Ferraz Alvez Ribeiro
 Vice-Prefeita - Selma Aparecida de A. Suleiman
 Procurador Geral - Heber Seba Queiros
 Controlador Geral - Edson Benicá
 Secretário Municipal de Governo - Wezer Alves Rodrigues
 Secretário Municipal de Administração - Euclides Nogueira Junior
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Archibald Joseph L.S. Macintyre
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - Roberto Valadares Santos
 Secretário Municipal de Assistência Social - Marcos Ferreira C. De Castro
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - Eduardo Moraes Dos Santos
 Secretário Municipal de Educação - Ivone Nemer De Arruda
 Secretário Municipal de Finanças - Gustavo Estadulho Lucarelli
 Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - Ronaldo Ângelo De Almeida
 Diretor da Agência de Comunicação - Alex Ercílio Cabreira De Melo
 Diretor da Fundação de Cultura - Humberto Antonio Fleitas Torres
 Diretor da Fundação do Desporto - Plínio Valejo De Goes
 Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes

Ata nº 02/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Cultura de Aquidauana, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Estação Ferroviária, na Rua Bichara Salamene, s/n, centro de Aquidauana-MS, sede da Fundação de Cultura de Aquidauana, na sala do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, para deliberação sobre as contas e processos de registros contábeis referentes ao período de janeiro a agosto do ano de dois mil e dezoito. Foram analisados processos, folha, cheques emitidos e transferências bancárias. Feitos os devidos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Municipal de Fazenda, referentes a: Balancete Financeiro; Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadação; Razão Analítico para Conciliação Bancária; Relação de Empenhos Emitidos e Pagamentos Efetuados no período de 01/01/2017 até 31/12/2018. Unanimemente os conselheiros (as) presentes ressaltaram que a descrição do objeto dos empenhos seja mais específico no que se refere aos fatos geradores dos gastos, pois da forma como está, a descrição fica muito genérica, não permitindo aos conselheiro (as) identificar se os recursos foram realmente aplicados em eventos culturais. Em que pese esta ressalva, **declaram-se aprovadas as contas do Fundo de Cultura, da Fundação de Cultura de Aquidauana do período de janeiro a agosto do exercício de 2018, por este Conselho.** Nada mais havendo a declarar, eu Ipojuca Prade *Ipojuca Prade*, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as).

Presidente: Humberto Antonio Fleitas Torres _____;
 Membro: Regina Aspet Alem *Regina Aspet Alem* _____;
 Membro: Roberto Valadares dos Santos *Roberto Valadares dos Santos* _____;
 Membro: Rosângela Gonçalves Calvi *Rosângela Gonçalves Calvi* _____;
 Membro: José Maria do Nascimento *José Maria do Nascimento* _____;
 Membro: Elaine Pereira de Souza *Elaine Pereira de Souza* _____;

Ata nº 01/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Turismo de Aquidauana, às nove horas e trinta minutos, no prédio da Estação Ferroviária, na Rua Bichara Salamene, s/n, centro de Aquidauana-MS, sede da Fundação de Turismo de Aquidauana, na sala do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, para deliberação sobre as contas e processos de registros contábeis referentes ao período de janeiro a agosto do ano de dois mil e dezoito. Foram analisados processos, relatórios de recursos de convênios, parcerias e contrapartidas de todos os eventos realizados com participação da Fundação de Turismo de Aquidauana, efetuados no período de 01/01/2017 até 31/12/2018, e não havendo ressalvas, **declaram-se aprovadas as contas do Fundo de Turismo, da Fundação de Turismo de Aquidauana do período de janeiro a agosto do exercício de 2018, por este Conselho.** Nada mais havendo a declarar, eu Ipojuca Prade *Ipojuca Prade*, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as).

Edson Cristina e Souza
 Humberto Antonio Fleitas Torres *Humberto Antonio Fleitas Torres* _____;
 Mara Pereira *Mara Pereira* _____;
 Jaime M. Farias *Jaime M. Farias* _____;
 Fátima Queiroz Batista *Fátima Queiroz Batista* _____;
 Selma Aparecida de A. Suleiman *Selma Aparecida de A. Suleiman* _____;
 Ely Souza *Ely Souza* _____;

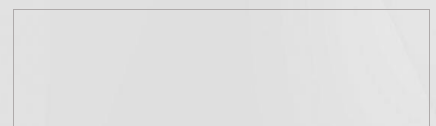


Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 18 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CANDIDO DE LIMA VARGAS	237.229.591-87	9021/00116/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Fiscal de Tributos	Assinatura:

Data de afixação: 18/12/2018

Data de desafixação: 02/01/2019

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 022/2018.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO DIA DA POSSE DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA, A NOVA REDAÇÃO DO §6º DO ART. 42 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADA RESOLUÇÃO Nº 004/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora, para o segundo Biênio 2019/2020 da Legislatura de 2017/2020, deste Poder Legislativo Municipal, observando que tal posse somente produzirá efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 20 de dezembro de 2018.



Ver. VALTER NEVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

"Insero o Parágrafo 3º ao artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução 002/2018".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Modifica o "CAPUT", da Resolução nº 002/2008 e, adita o § 3º, todos do art. 26, do Projeto de Resolução nº 004/2018 com as seguintes redações:

Art. 26. A eleição da Mesa para o segundo biênio da Legislatura, far-se-á em Sessão Solene e em data a ser fixada pelo Presidente da Câmara, no prazo mínimo de trinta dias antes do término do seu mandato, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos expressos termos dos arts. 24 e 25 c/c o art. 42, § 6º, da Lei Orgânica.
(...)

§ 3º Não empossada a Mesa Diretora para o segundo biênio quando da sessão de eleição, na forma indicada no caput deste dispositivo, o presidente em exercício assim procederá em sessão designada para este fim, a qual ocorrerá, mediante ampla divulgação, tão logo realizada a última sessão ordinária do primeiro biênio, observando que tal posse somente produzirá efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, informação que constará expressamente no respectivo termo, mediante expedição de decreto legislativo para regulamentação de dias e horários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de dezembro de 2018.



Vereador VALTER NEVES
- Presidente da Câmara -

